ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

LEI Nº 199/94

QUE DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA A ASSOCIAÇÃO' CRIANÇAS MENINO DE DEUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 85, IV E ART. 96, §5º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTANA, **PROMULGA** O SEGUINTE:

ART. 1º - FICA RECONHECIDO COMO DE UTILIDADE PUBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, A **ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS MENINO DE DEUS**, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VILA PISCINA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Câmara Municipal de Santana

Em 04/01/95

Presidente